

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 593**

## REMOÇÃO DE PESSOAL

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/11/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o Processo SEI nº 53400-101454/2024-36; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover, a pedido, o empregado JAILTON FONSECA SODRÉ, TCP/Sonoplastia, matrícula nº 14258, da Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional - MA/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, em São Luis/MA, para a Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional de São Paulo/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, em São Paulo/SP, sem ônus para EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 08/11/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 08/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011841** e o código CRC **2440492C**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Processo nº 53400-101454/2024-36

SEI nº 0011841